




CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15 420-000 - GUARACI - SP

INDICAÇÃO Nº18/2019

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Guaraci-SP


PROTÓCOLO Nº. 36 / 20.19
1405 HS. 28/02/20.19


O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que se encaminhe um projeto de lei propondo a alteração da Lei Municipal 1793, de 12 de abril de 2002, mais especificamente em seu artigo 7º, constando da seguinte redação: "Art. 7º- A publicidade realizada através da circulação de carro-som somente será permitida no horário das 9 (nove) horas às 20 (vinte) horas, durante todos os dias da semana".

JUSTIFICATIVA:

Justifica a presente Indicação, pensando em oportunizar o aumento de horários para as propagandas de som no Município. O horário atual, infelizmente, limita o tempo daqueles que sobrevivem deste trabalho.

Sala das Sessões "Prefeito João Romero Lopes", em 28 de fevereiro de 2019.


WEDEN CARLOS DIAS CORRÊA
Vereador